



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JEQUIA DA PRAIA

PC JOSE PACHECO, SN - CENTRO
Jequiá da Praia - AL
C.N.P.I. 02.917.132/0001-08

JULHO/2024

DECRETO 85/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 368 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

07001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFPLAN		
2014	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
339014000000 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil		2.000,00
		Soma da Ação:	2.000,00
		Soma da Unidade:	2.000,00
14001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS - SECULT		
2080	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA		
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
		Soma da Unidade:	1.000,00
16001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO, TURISMO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
2090	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO		
339014000000 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil		800,00
		Soma da Ação:	800,00
		Soma da Unidade:	800,00
		Total Geral:	3.800,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2034	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS SERVIDORES LOTADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
319004000000 - 15001002	Contratação por Tempo Determinado		2.800,00
		Soma da Ação:	2.800,00
2050	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
319011000000 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
		Soma da Unidade:	3.800,00
		Total Geral:	3.800,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Jequiá Da Praia, Estado De Alagoas 1 de julho de 2024.


CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS
PREFEITO Mat.001